
PORTARIA CGJ Nº 646, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Designa magistrada para responder
pela Comarca de Atalaia.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **JOÃO PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS**, titular da Comarca de Atalaia, comunicou no dia 20/04/2023, por meio de Ofício nº 85-41/2023, que está de licença para tratamento da própria saúde, no período de 19 a 26/04/2023;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal da Comarca de Atalaia é o da Comarca de Capela, tendo como titular o magistrado **PHILLIPPE MELO ALCÂNTARA FALCÃO**, que foi convocado, por meio da Portaria nº 204, de 13 de janeiro de 2023, para atuar junto à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **FERNANDA DE GÓES BRITO DIAMANTARAS**, titular da Comarca de Cajueiro, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Atalaia, em razão de licença do magistrado **JOÃO PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS**, no período de 20 a 26/04/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de abril de 2023.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 24/04/2023